



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº 004/2017 – GR/UEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA JOVEM DOUTOR
AMAZONAS DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e da Coordenação Institucional do **Núcleo Técnico Científico de Telessaúde do Amazonas**, torna público o processo de seleção para admissão de acadêmicos da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA, no período de março de 2017 a março de 2018. Estão abertas 20 (vinte) vagas em caráter voluntário para acadêmicos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia. Esse projeto tem como objetivo consolidar a integração ensino-serviço-comunidade e a educação, assegurando uma abordagem diferenciada do processo saúde-doença com ênfase na Atenção Primária e cuidados pessoais, promovendo dessa forma transformações na comunidade.

1. CONCEITUAÇÃO

O Programa Jovem Doutor, vinculado à Pró-reitora de extensão oferece uma oportunidade de **exercício de cidadania** e de **iniciação científica**, com aplicação prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula, sob a orientação dos professores. Proporciona aos alunos do ensino superior a compreensão das características da **atenção básica em saúde**. A partir da interação com estudantes de outras profissões é possível promover a saúde global das comunidades selecionadas. Para os alunos do ensino médio, o Programa Jovem Doutor representa uma chance de **inclusão digital** e de **aprendizado sobre saúde**, por meio de **Cursos de Extensão Universitária**. Também possibilita o desenvolvimento de um papel social na sua própria comunidade, com o conhecimento da infra-estrutura de saúde da cidade. Ainda permite aprender mais sobre a dinâmica de uma universidade, na fase da vida que antecede a escolha profissional.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Integrar os cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA aos estudantes secundaristas do interior do Estado do Amazonas, na complementação do ensino, serviço, comunidade, relacionado ao fortalecimento da atenção básica.

2.2 Objetivos Específicos

O Programa Jovem Doutor tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio de ciclos de palestras ofertados pelos estudantes de graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde e eventualmente estudantes da Escola Superior de Tecnologia, assegurando uma abordagem diferenciada de educação em saúde e do processo saúde-doença, promovendo transformações a curto e médio prazo na vida dos estudantes e consequentemente da comunidade na qual estão inseridos.

Tabela 1- Vagas

UNIDADE ACADÊMICA	CURSOS	PERÍODO	Número de VAGAS
Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA	Enfermagem	1º ao 8º	5
	Medicina	1º ao 8º	8
	Odontologia	1º ao 5º	7



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

4. DAS CONDIÇÕES DO ACADÊMICO BOLSISTA CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 São requisitos do acadêmico voluntário:

4.1.1. Estar devidamente matriculado no curso de Enfermagem, Medicina e Odontologia na Escola Superior de Ciências da Saúde;

4.1.2. Dedicar-se, no período de vigência do programa sob pena de não receber certificação caso não cumpra com às atividades laborais do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por e-mail. A inscrição far-se-á pessoalmente na Escola Superior de Ciências da Saúde, na Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha. CEP: 69065-001, no 4 andar do prédio administrativo – Núcleo de Telessaúde do Amazonas, por meio de entrega de Formulário de Inscrição (Anexo I) e dos documentos constantes no item 5.2 ou por email: programajovemdoutoram@gmail.com, no período de **30/01/2017 a 03/02/2017** nos horários de 08:00 – 12:00 e das 14:00 às 18:00, exceto sábados, domingos e feriados.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

5.2.2. Comprovante de Matrícula (cópia);

5.2.3. Histórico Escolar (cópia);

5.2.4. CPF, Carteira de Identidade e comprovante eleitoral (cópia);

5.2.5. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (cópia);

6. DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção dos acadêmicos será feito por meio de análise do histórico escolar e verificação do **coeficiente de rendimento acadêmico** (CRA/UEA), conforme os seguintes requisitos:

6.1.1. Análise do Histórico escolar com verificação do coeficiente de rendimento acadêmico da UEA;

6.1.2. Disponibilidade de participação 1 (um) sábado por mês e 1 noite por semana.

6.1.3. Serão classificados até o limite de duas vezes o número de vagas oferecidas por curso;

6.1.4. Apresentação do formulário de inscrição devidamente preenchida;

6.1.5. Apresentação de todos os documentos exigidos.

6.2 Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos respectivamente.

6.3 – Não serão considerados, para efeito de avaliação, os itens que não forem devidamente comprovados por documentos assinados e carimbados pelo representante legal;

6.4 – Serão selecionados os primeiros classificados em cada área deste edital por curso, de acordo com o número disponível de bolsas aos acadêmicos participantes.

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação final será considerado o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA/UEA).

7.1 – Se, ainda assim, persistir o empate dos candidatos, considerar-se-á o maior tempo de participação nas atividades do Curso na Unidade Acadêmica.

8 – RECURSOS

8.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do Programa “Jovem Doutor



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Amazonas” entregue no Pólo Telessaúde na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.

8.2 - O recurso poderá ser promovido pelo candidato ou pelo seu procurador legal.

8.3 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

9 DO CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Período/ Data
Inscrição	30/01/2017 - 03/02/2017
Homologação das inscrições	06/02/2017
Divulgação do Resultado Final	09/02/2017
Interposição de recursos	10/02/2017
Divulgação dos recursos interpostos	13/02/2017
Divulgação Resultado de Classificação	14/02/2017

10 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O Resultado Final será publicado no site do Telessaúde no dia **14/02/2017**, como também nos quadros de aviso da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas